



RECEBIDO em 13/09/89
ARQUIVADO em
Guedes
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.465/89 EMENTA:- Dá denominação de RUA e adota outras
de 28 de agosto de 1.989. providências.
Reg. Livro _____ fls. _____

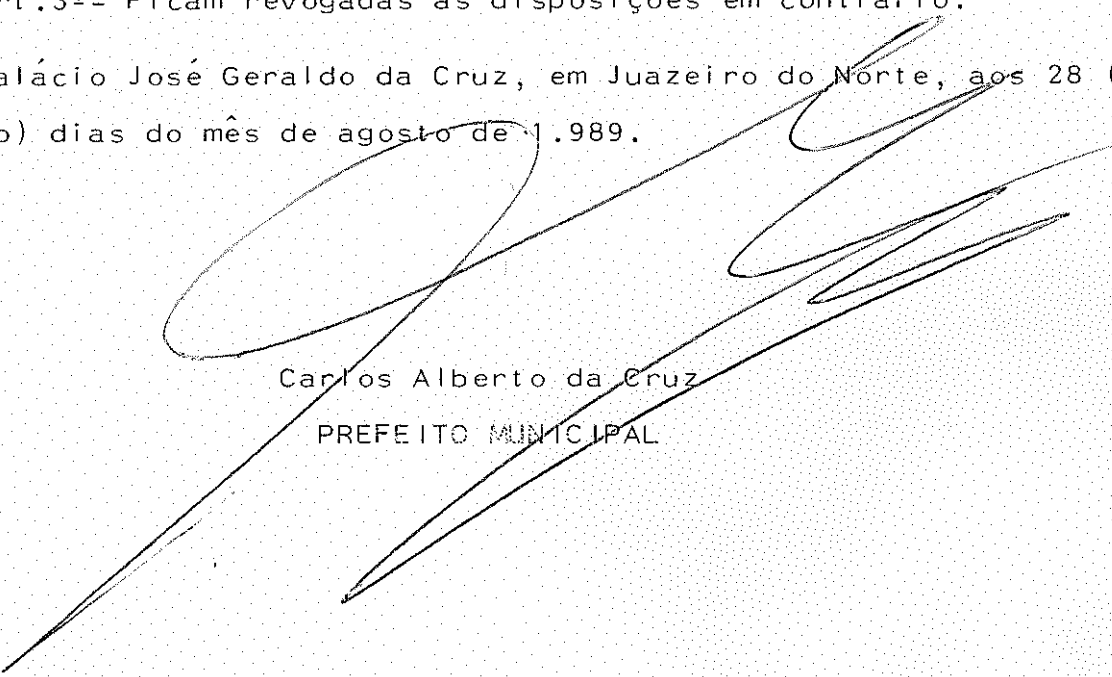
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro
do Norte, autorizado a denominar de RUA SOCORRO NORÕES MOTA, a rua que
nasce ao Norte, com a Av. Padre Cícero, terminando ao Sul, com loteamen
to da Lagoa Seca, ladeada ao Leste pela Rua José Bernardino da Silva e
ao Sul com a Rua do Tiro de Guerra, ficando entre a ICASA e a CEQUIPE.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 28 (vin
te e oito) dias do mês de agosto de 1.989.


Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL